

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES INDEPENDENTES PROGRAMA CAPACITA ACITL 2026

Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas – ACITL
Rua Wilson Carvalho Viana, 519 – São Jorge – Três Lagoas/MS – CEP 79645-020
Telefone: (67) 3509-1700 | WhatsApp: (67) 99816-1572
Site: www.acitreslagoas.com.br

A Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas (ACITL), no uso de suas atribuições institucionais, torna público o presente Edital de Credenciamento de Instrutores Independentes, para atuação no programa Capacita ACITL 2026, que tem como objetivo promover a qualificação profissional, empresarial e institucional no município de Três Lagoas e região.

1. OBJETIVO

Credenciar instrutores e profissionais independentes para ministrar cursos, oficinas, palestras e treinamentos presenciais ou híbridos, dentro do programa Capacita ACITL 2026, em parceria com empresas, entidades e instituições apoiadoras.

2. FORMA DE CREDENCIAMENTO E REQUISITOS

2.1 O credenciamento será realizado em nome do instrutor (pessoa física), sendo obrigatória a vinculação a um CNPJ ativo (MEI, microempresa ou equivalente), responsável pela emissão de nota fiscal dos serviços prestados.

2.2 Não será realizado credenciamento exclusivamente em nome de empresas sem a indicação nominal do instrutor responsável.

2.3 São requisitos para o credenciamento:

Experiência comprovada na área de atuação ou formação compatível com o curso proposto;

CNPJ ativo vinculado ao instrutor;

Apresentação de proposta de curso conforme modelo disponibilizado pela ACITL;

Compromisso com os valores institucionais da ACITL e conduta ética profissional.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente:

Documento de identificação do instrutor (RG e CPF ou CNH);

Comprovante de inscrição no CNPJ;

Currículo atualizado do instrutor;

Proposta de curso preenchida conforme modelo oficial da ACITL.

Observação:

A documentação deverá ser entregue na Secretaria da ACITL, em envelope amarelo lacrado, contendo no remetente o nome completo e legível do instrutor e, no destinatário, a identificação: PROGRAMA CAPACITA ACITL 2026.

Endereço para entrega e pagamento do investimento institucional:
Rua Wilson Carvalho Viana, 519 – São Jorge – Três Lagoas/MS.

4. MODALIDADES E TEMAS PRIORITÁRIOS

As propostas poderão contemplar, entre outros, os seguintes temas:

Mercado de trabalho: comportamento e empregabilidade;

Atendimento e vendas estratégicas;

Gestão financeira para pequenos negócios;

Liderança e comunicação empresarial;

Ferramentas digitais e marketing;

Qualidade e segurança no trabalho;

Direção defensiva;

Primeiros socorros;

Outros temas alinhados às demandas empresariais e institucionais.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O credenciamento será analisado por Comissão Técnica designada pela ACITL, que considerará os seguintes critérios:

Relevância e aplicabilidade do tema proposto;

Experiência e formação do instrutor;

Clareza, viabilidade e organização da proposta apresentada;

Alinhamento com os objetivos do programa Capacita ACITL 2026.

6. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

6.1 O credenciamento não garante contratação imediata.

6.2 A contratação dos instrutores ocorrerá conforme demanda, cronograma de cursos, disponibilidade orçamentária e interesse institucional da ACITL.

6.3 A ACITL será responsável pela curadoria técnica, organização administrativa, divulgação institucional, apoio às inscrições e, quando aplicável, pela disponibilização de estrutura física para a realização das capacitações.

6.4 A remuneração será acordada entre as partes, com base na proposta aprovada e no número de participantes inscritos.

7. INVESTIMENTO DE CREDENCIAMENTO

7.1 Para fins administrativos, organização do banco oficial de instrutores e manutenção do programa Capacita ACITL 2026, será exigido investimento institucional de credenciamento, conforme abaixo:

Instrutores vinculados a CNPJ NÃO associado à ACITL:

Investimento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com validade durante toda a vigência deste edital.

Instrutores vinculados a CNPJ ASSOCIADO à ACITL:

Isenção total do investimento de credenciamento, como benefício institucional ao associado.

7.2 O pagamento deverá ser realizado na entrega do envelope lacrado na secretaria da ACITL. Meios de pagamento:

- Dinheiro;
- Pix ou
- Cartão (crédito/ débito).

7.3 O investimento de credenciamento não garante contratação.

7.4 O valor pago a título de investimento de credenciamento não será reembolsável.

8. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento estará aberto a partir de 15 de janeiro de 2026, permanecendo válido durante todo o período de execução do programa Capacita ACITL 2026, podendo ser prorrogado conforme interesse institucional.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição neste edital implica na aceitação integral de todas as condições aqui estabelecidas.

9.2 Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Diretoria da ACITL.

9.3 O edital completo e o modelo oficial de proposta de curso estarão disponíveis na sede da ACITL e no site www.acitreslagoas.com.br.

Três Lagoas/MS, 2026

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TRÊS LAGOAS – ACITL